



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

DECRETO Nº 038/2017
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que cabe ao ente federativo municipal, nos termos do artigo 2º, Lei 9093/95, decidir pela guarda de feriados religiosos;

CONSIDERANDO que a tradição municipal, desde a sua emancipação política, vem considerando a referido dia como feriado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o serviço público municipal em relação ao expediente do dia 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em relação ao expediente do dia 28 de outubro de 2017, Sábado, em todo o município de Simões/PI.

Art. 3º. Ficam excetuados do disposto nos artigos anteriores, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, e os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de outubro de 2017.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49